

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza o prefeito municipal, senhor José Fortunati, a ausentar-se do Município e do País, das 14h02min do dia 2 de fevereiro às 13h44min do dia 12 de fevereiro de 2012, para viajar ao Estado da Palestina e ao Estado de Israel.

Art. 1º Fica autorizado o prefeito municipal, senhor José Fortunati, a ausentar-se do Município e do País, das 14h02min do dia 2 de fevereiro às 13h44min do dia 12 de fevereiro de 2012, para viajar ao Estado da Palestina e ao Estado de Israel, em visita à Prefeitura de Ramallah e outras adjacentes e às cidades de Haifa e Jerusalém, a fim de trocar experiências em gestão pública, com ônus para o Município de Porto Alegre, referente ao valor de 1 (uma) passagem aérea Porto Alegre–Rio de Janeiro–Paris–Tel Aviv–Paris–Rio de Janeiro–Porto Alegre e de 10 (dez) diárias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.